

## CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS



APROVADO NA SESSÃO DO DIA 19 104 1 18

REPASSADO PARA A COMISSÃO DE

Em: 12 1 041 18

PROJETO DE LEI Nº 09/2018

Atribui denominação a via pública no bairro Croatá I.

O Prefeito Municipal de Pacajus Estado do Ceará.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Pacajus - Ceará aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Terezinha Bezerra de Oliveira Lima, sentido Sul-Norte, a Rua que começa na Rua Projetada 12 e termina na Rua Projetada 13, Loteamento Além do Horizonte no Bairro Croatá I;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Sala das sessões, 27 de março de 2018.

José Jair Oliveira Lima

Vereador